



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"  
GABINETE DA SECRETARIA - 1

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023**

## **EMENTA**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PADRE IBIAPINA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **AUTOR**

**VEREADOR: ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS**

## **18ª LEGISLATURA – 2021/2024**

### **VEREADORES:**

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO  
ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS  
ADEILSON JOELBY MARTINS MARIANO  
FRANCISCO DE SOUTO LIMA  
WELLINGTON DI KARLOS DE O.G.R. PEREIRA  
VANIA MARIA OURIQUES LEAL  
OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO  
JOSÉ CORREIA DE QUEIROZ NETO  
ELIOMAR PEREIRA DE LIMA  
MÁRCIO DE SOUTO MARQUES  
UDENILSON CANDIDO DE SOUSA

**JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO**  
Presidente  
BIÊNIO 2023/2024



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"  
GABINETE DA SECRETARIA - 1

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO  
"PADRE IBIAPINA" E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

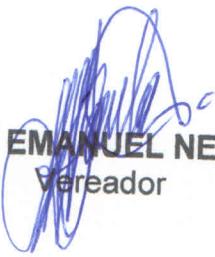
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE - PB, CASA  
CONSELHEIRO JOSÉ DE OSÓRIO DA NÓBREGA, no uso de suas atribuições legais,  
conforme a Resolução nº 005, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno), faz  
saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

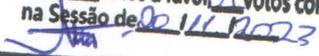
Art. 1º - Fica concedido ao Exmº. Sr. **GERALDO MOURA RAMOS**,  
PREFEITO DESTE MUNICÍPIO, A **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PADRE  
IBIAPINA"**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade - PB,  
08 de novembro de 2023.

  
**ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS**  
Vereador

  
Aprovado por 2 votos a favor e 1 votos contra,  
na Sessão de 08/11/2023  
  
Secretário

  
CÂMARA MUNICIPAL  
Vereadores-Soledade-PB  
José Alves de Miranda Neto  
PRESIDENTE



### BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Geraldo Moura Ramos é filho de José Lucena Ramos, pedreiro e de Maria Moura Ramos, dona de casa, nasceu na Cidade de Soledade/ PB na Fazenda Melancias no dia 25 de Agosto no ano de 1962, em uma familia de 11 filhos.

1968 mudou - se para o Município de Esperança/PB onde viveu até 1976, seguindo para a capital paraibana, terminou o segundo grau como técnico em contabilidade pela Academia Epitácio Pessoa, iniciou suas atividades profissionais aos 18 anos, como despachante de veiculos, aos 21 anos ingressou no seguimento comercial como vendedor de automóveis,

Logo em seguida assumiu o cargo de gerente, se tornando o mais novo de uma revenda autorizada Ford no Brasil, aos 24 anos em 1987 ingressou em sua vida empresarial no seguimento Gráfico, onde se destacou como sendo uma das principais Gráficas do Nordeste.

Geraldo é casado com Janaina Moura Ramos, com ela teve uma filha, Maria Julia, e Maria Clara (filha de coração), Do seu primeiro casamento teve 3 filhos, Thiago que lhe deu 3 netos (Augusto in memoriam, Davi e Aurora, Larissa que lhe deu Geraldo Neto e Geraldo Filho que aguarda seu primeiro filho(a).

Atualmente está como Prefeito de Soledade/PB já em seu segundo mandato, cursa atualmente ciências econômicas pela Universidade Paulista, Geraldo é incansável na arte de empreender, um Gestor nato, que tem como referência principal a força do Trabalho, o foco e a coragem!

  
**ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS**  
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"  
GABINETE DA SECRETARIA - 1

3

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO  
"PADRE IBIAPINA" E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

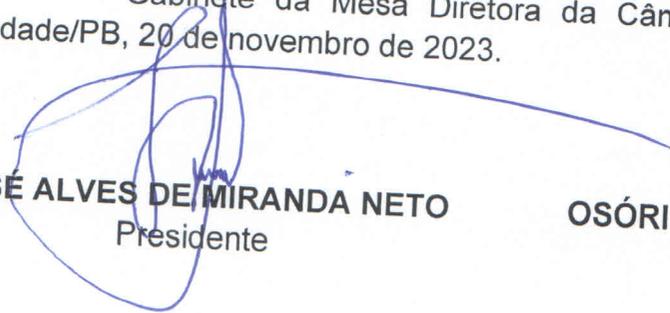
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE - PB, CASA  
CONSELHEIRO JOSÉ DE OSÓRIO DA NÓBREGA, no uso de suas atribuições legais,  
conforme a Resolução nº 005, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno), faz  
saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido ao Exmº. Sr. **GERALDO MOURA RAMOS**,  
PREFEITO DESTE MUNICÍPIO, A **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PADRE  
IBIAPINA"**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de  
Soledade/PB, 20 de novembro de 2023.

  
**JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO**  
Presidente

  
**OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO**  
1º Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PADRE  
IBIAPINA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE - PB, CASA  
CONSELHEIRO JOSÉ DE OSÓRIO DA NÓBREGA, no uso de suas atribuições legais,  
conforme a Resolução nº 005, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno), faz saber que  
o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido ao Exmº. Sr. GERALDO MOURA RAMOS, PREFEITO  
DESTE MUNICÍPIO, A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PADRE IBIAPINA", em  
reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 20 de  
novembro de 2023.

**JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO**  
Presidente

**OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
José Alves de Miranda Neto  
**Código Identificador:**CDACEBA5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 22/11/2023. Edição 3495  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"  
GABINETE DA SECRETARIA - 1

### PROCESSO LEGISLATIVO – 2023

Este processo legislativo contém 05 (cinco) páginas numeradas, sendo:

Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2023 – (fl.1);

Biografia do Homenageado - (fl.2);

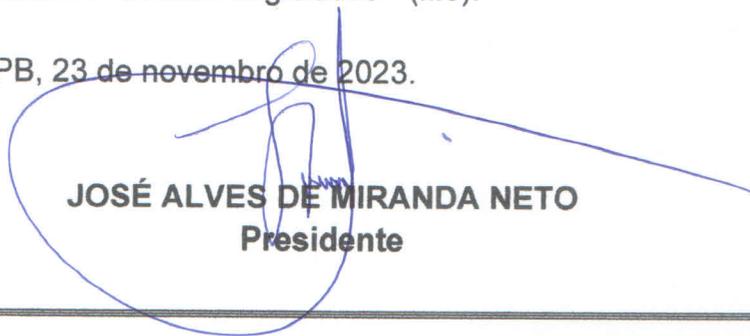
Decreto Legislativo nº 010/2023 - (fl.3);

Diário da Famup de 22 de novembro de 2023 –(fl.4);

Finalização deste Processo Legislativo - (fl.5).

Arquive-se.

Soledade - PB, 23 de novembro de 2023.

  
JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO  
Presidente